

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATO Nº 2.230/18 - DCS

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO AO CFO BM 2019

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, e considerando o Edital nº 01/2018, que dispõe sobre o concurso público ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar- CFO BM para o ano de 2019, c/c Aviso nº 2026/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 26, de 07Fev18, página 28, retificado pela Errata nº 2127/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 72, de 19Abr18, página 38, **RESOLVE.**

- **1 HOMOLOGAR E DIVULGAR** o resultado dos recursos contra o gabarito, gabarito após recursos e o resultado preliminar da prova objetiva do concurso ao CFO BM 2019, apresentado pela FUNDEP, conforme anexos "A", "B" e "C".
- **2 ELIMINAR** o candidato lago Catarino de Oliveira Fernandes, nº de inscrição 2341680, conforme o item 5.5.9¹ do Edital
- **3 ESCLARECER** que o item 8.1.3², alíneas "a" e "b" foram considerados para o critério de aprovação e o item 8.1.36³ para aplicação dos pesos e classificação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.

(a)CLEBERSON PEREIRA SANTOS, CORONEL BM COMANDANTE

-

¹ 5.9 - A inscrição somente será processada e efetivada após a confirmação do pagamento à Fundep, sendo automaticamente cancelado o "Requerimento Eletrônico de Inscrição" em que o pagamento não for comprovado ou que for pago em menor valor.

² 8.1.3 - Será eliminado do concurso o candidato que, na prova objetiva:a) não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva;b) tirar nota zero em algum dos conteúdos da Prova Objetiva;

³ 8.1.36 - A nota da prova objetiva se dará pela média ponderada das notas obtidas por conteúdo, conforme pesos atribuídos na tabela II, com a utilização da fórmula abaixo: